Ata 011/2022

No dia vinte e cinco do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, tendo como local o Plenário Victor Hugo Borowski, da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os vereadores: Alencar Jossanã Teleken, Daniela da Silva Moraes, Fábio Ricardo Mocelin, Josué de Oliveira Santo, Juraci Valdir de Oliveira, Marisane de Matos Brandão, Paulo Cesar Oliveira da Silva, Tobias Roges de Brum, sob a presidência da vereadora Schaiane da Silva, que invocando a proteção de Deus abriu a oitava sessão ordinária do ano de 2022. Na oportunidade a presidente solicitou ao vereador Fábio Mocelin para que procedesse a leitura do trecho bíblico. Correspondências Recebidas: Não há matéria para apreciação. Expediente do Poder Executivo: Discussão e votação do Projeto de Lei nº 23/2022 Cria Cargo em comissão de Coordenador de compras e Licitações, junto ao quadro de em comissão e funções gratificadas do Poder Executivo; Altera a tabela constante do artigo 1º, da Lei n 054/2001; e dá outras providências. Projeto de Lei que veio com parecer favorável das três comissões foi aprovado por unanimidade. Expediente do Poder Legislativo: Pedido de indicação n° 028/2022 INDICA, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja estendido o prazo referente ao REFIS 2021 conforme a Lei nº 1287/2021 para o ano de 2022, pois esse parcelamento beneficia as pessoas que ainda estão inadimplentes com o município. Maiores Explicações em Plenário. Daniela da Silva Moraes Vereadora do PP. Pedido de indicação n° 029/2022 O Vereador Josué INDICA, na forma regimental, que o Executivo Municipal, através do Setor Competente promova estudos para implantar o transporte de passageiros para atender comunidades do interior, para que essas pessoas possam se deslocar até a cidade, e que seja um valor acessível ou até mesmo sem custo, definindo um roteiro para cada comunidade. Maiores Explicações em Plenário. Josué de Oliveira Santos Vereador do PSB. Não havendo mais nada a tratar a Presidente encerrou a presente sessão ordinária e está ata vai lavrada e assinada por quem de direito.